

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 038

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.504/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 231.038,58 (duzentos e trinta e um mil e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de fevereiro de 2022.  
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
02.121.1908.1131.1131 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
4490350000 - Serviços de consultoria	231.038,58
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL	231.038,58

### ANEXO II- ANULAÇÃO

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.451.1908.1132.1132 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
4490510000 - Obras e instalações	231.038,58
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	231.038,58

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de fevereiro de 2022.  
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

**DECRETO 1.505/2022, de 24 de fevereiro de 2022.**

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e nas entidades da administração direta, autarquia e fundacional do poder executivo municipal, em decorrência do carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, § 1º, V c/c art. 3º, XX da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN os dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 1º de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira), com retorno do expediente no dia 03/03/2022 (quinta-feira) em decorrência do período de Carnaval, excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de fevereiro de 2022.  
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA 92/2022, de 23 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE BUCAL	ALINE MORGANA MEDEIROS DA CUNHA

Art. 2º A referida nomeação se dará em substituição à servidora MAYARA TAVARES DE SOUSA SILVA, durante o período de gozo de licença maternidade desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA 93/2022, de 23 de fevereiro de 2022.**

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos Contratos Administrativos no âmbito do Gabinete Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 73, I da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos Contratos Administrativos no âmbito do Gabinete Civil:

Leandro Silva do Nascimento (Matrícula 19721) - Presidente;  
Elisson da Silva Teixeira (Matrícula 10299) - Membro;  
Eliana Paiva de Lima Silva (Matrícula 7796) - Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 412/2020**

Processo nº 2000003463 - Pregão Presencial nº 019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.540.522/0001-72, Endereço: R. CARAMBOLEIRA Nº2942 – POTENGI – NATAL/RN

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 13,84%, conforme a TABELA INCC-DI 2021, com amparo na Cláusula Quarta, item 4.3 e Cláusula Oitava, constante no ANEXO I, parte integrante desse apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.260 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Apostilamento encontra embasamento legal no art. 65, II, d), e § 8º, e art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2022  
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE  
RAPHAEL MEDEIROS CORDULA  
CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2021**

Processo nº 2000003463 - Pregão Presencial 019/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.198.524/001-08, Endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi - Natal/RN

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 4.3 da Cláusula 4.ª, para o reajuste de 13,84% - TABELA INCC-DI 2021, constante no termo de apostilamento em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.260 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Apostilamento encontra embasamento legal no art. 65, II, d), e § 8º, art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022.  
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE  
LUIZ DE OLIVEIRA NUNES  
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022  
 Pregão Eletrônico N.º 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPILILARES LTDA, inscrito n.º 06.948.769/0001-12.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918922	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO que proporciona uma absorcao superior e favorece uma cicatrizacao mais rapida de feridas exsudativas. Possui tiras entrelacadas que se mantem integras durante todo o tempo de uso, permitindo remocao em peca unica sem dor ou trauma. A absorcao superior tranca o exsudato na estrutura da cobertura, proporcionando uma absorcao vertical, evitando vazamentos, maceracao da pele perilesional. Caixa c/10 unidades, tamanho 10x10.	COLOPLAST/ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS L	UN	1.000	18,00	18.000,00
918925	CREME HIDROFOBICO composto por agua purificada, parafina liquida e citrato de magnesio a base de glicerol e azeite de silicone. Indicado para estabilizar o ph da pele e para protecao de pele integra e areas perilesionais expostas a secrecoes corporais.	COLOPLAST-DINAMARCA,HUNGRIA E EUA	BISN	500	35,30	17.650,00
918928	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM ESTRUTURA INTERNA 3 D absorcao vertical, flexiveis bordas biseladas, pelicula externa impermeavel a liquidos e microrganismos, e com identificacao do produto. Possui sistema tranca fluido, dispensacao continua e sustentada ions de prata, permeabilidade seletiva com indicativo de troca nao necessita de cobertura secundaria. Com adesivo. Caixa c/10 unidades.	COLOPLAST-DINAMARCA E HUNGRIA	UN	1.000	40,00	40.000,00
918932	CURATIVO ESTERIL E AUTO ADESIVO, QUE PROMOVE O MEIO AMBIENTE UMIDO ATRAVES DO CONTROLE DO EXSUDATO DA FERIDA Confeccionado com carboximetilcelulose e alginato de calcio.possui membrana inteligente que facilita a saida de gases e acelera o processo de cicatrizacao, visto que promove um ambiente umido e o controle de exsudato. Conta com grade demarcadora, bordas biseladas e sinal indicativo de troca. Tamanho: 15 x 15cm.	COLOPLAST-DINAMARCA E HUNGRIA	UN	500	18,00	9.000,00
Total						84.650,00

VALOR: 84.650,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2022.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 MARCOS PAULO MENDONÇA LIMA  
 TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSTILILARES LTDA  
 CONTRATADO

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2022  
 Pregão Eletrônico N.º 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA ME, inscrita no CNPJ sob o número 31.070.140/0001-68.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material Permanente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------

920043	<p>CADEIRA FIXA Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado as medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.</p>	<p>aço express móveis</p>	UN	50	123,00	6.150,00
920045	<p>LONGARINA 3 LUGARES Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de seção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Duas colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa a estrutura por meio de parafuso e rebite. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado as medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.</p>	<p>aço express móveis</p>	UN	10	384,00	3.840,00
Total					9.990,00	

VALOR: 9.990,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT PMSGA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2.052 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF PROJETO/ATIVIDADE

2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO – EJA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE  
 ANTÔNIO JOAQUIM DE PAIVA SOUZA  
 A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA ME  
 CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2021

A: TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA CNPJ: 06.352.288/0001-40 Endereço: Av Coronel Norton Chaves, 118, Lagoa Nova, Natal/RN.		
FICA AUTORIZADO (A) A EXECUTAR O QUE ABAIXO DISCRIMINA		
ITEM	OBJETO	VALOR (R\$)
01	Circunstanciado pelo Parecer/Ata de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante -RN, fica HOMOLOGADO e ratificado o ato licitatório, o resultado da Licitação – Concorrência Pública 009/2021, à empresa TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA, para Contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para a prestação de serviços de limpeza pública nas zonas urbana e rural, com o valor global anual de R\$ 16.104.902,52 (Dezesseis milhões, cento e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme especificações contidas em sua proposta de preços, considerada substancialmente a melhor oferta apresentada a esta Municipalidade.	R\$ 16.104.902,52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2021		
PROCESSO: 5436/2021		

São Gonçalo do Amarante – RN, 21 de fevereiro de 2022,

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 Secretário de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107-2022  
 Pregão Eletrônico N.º 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 27.029.083/0001-06 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921520	ACETILCISTEINA 3ML 100MG/ ACETILCISTEINA 3ML 100MG/	UNIÃO QUÍMICA	AMP	500,00	3,1700	1.585,00
921524	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG.. ACIDO TRANEXAMICO 250 MG..	EMS LTDA	COMP	1.000,00	2,4600	2.460,00
921527	ADENOSINA 2ML 3MG/ML ADENOSINA 2ML 3MG/ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	11,4100	5.705,00
921536	ATROPINA 0,25 MG/ML ATROPINA 0,25 MG/ML	FARMACE	AMP	100,00	0,8600	86,00
921553	CLORETO DE POTASSIO 10 % 10 ML CLORETO DE POTASSIO 10 % 10 ML	ISOFARMA	AMP	600,00	0,4700	282,00
921554	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % 10 ML CLORETO DE POTASSIO 19,1 % 10 ML	ISOFARMA	AMP	600,00	0,3900	234,00



921555	CLORETO DE SODIO 10% 10 ML CLORETO DE SODIO 10% 10 ML	ISOFARMA	AMP	600,00	0,3800	228,00
921557	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2 MG/ML (PATANOL S) CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2 MG/ML (PATANOL S)	ALCON	SOLUC	50,00	62,8500	3.142,50
921571	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8 ML SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO SUBCUTÂNEO/ INTRAVENOSO ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8 ML SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO SUBCUTÂNEO/ INTRAVENOSO	EUROFARMA	UN	400,00	59,4000	23.760,00
921576	FLUCONAZOL 150MG FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	CAPS	5.000,00	0,4400	2.200,00
921582	GLICAZIDA 60 MG GLICAZIDA 60 MG	EMS LTDA	COMP	1.000,00	0,4600	460,00
921586	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML 100MG/ML GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML 100MG/ML	ISOFARMA	AMP	600,00	2,0200	1.212,00
921602	MEBENDAZOL 100MG MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	COMP	6.000,00	0,2600	1.560,00
921615	NORFLOXACINO 400 MG NORFLOXACINO 400 MG	MEDQUIMICA	COMP	15.000,00	0,4000	6.000,00
921617	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG	APSEN	COMP	1.500,00	0,9900	1.485,00
921618	OXIBUTININA CLORIDRATO UD 10 MG OXIBUTININA CLORIDRATO UD 10 MG	APSEN	COMP	400,00	3,6500	1.460,00
921624	SIMETICONA 75 MG/ML SIMETICONA 75 MG/ML	HIPOLABOR	FR	3.000,00	1,3200	3.960,00
921629	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG/ML FRC/ 60 ML SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG/ML FRC/ 60 ML	EMS LTDA	FR	1.000,00	3,0900	3.090,00
				Total	58.909,50	

VALOR: R\$ 58.909,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 MIRELLY PINHEIRO FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106 /2021  
 Pregão Eletrônico N° 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N° 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.788.7666/0001-65 com sede na Avenida Manoel Borba n° 720, Centro, Afogado da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921546	CARBAMAZEPINA 20 MG SUSPENSAO C/100 ML CARBAMAZEPINA 20 MG SUSPENSAO C/100 ML	SANVAL	FR	1.000,00	12,7500	12.750,00
921585	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% MG/ML GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% MG/ML	SAMTEC	AMP	800,00	0,7100	568,00
921612	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME TOPICO NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME TOPICO	PRATI	BISN	1.500,00	2,3000	3.450,00
921613	NITROFURANTOINA 100MG NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	CAPS	3.000,00	0,3100	930,00
				Total	17.698,00	

VALOR: R\$ 17.698,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Maria do Carmo de Lima e Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022  
 Pregão Eletrônico Nº 076/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA.

CONTRATADA: A empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.  
 OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921785	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSP. AQUOSA INJETAVEL ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSP. AQUOSA INJETAVEL	EMS	AMP	7.000,00	9,8900	69.230,00
921786	AZITROMICINA 500 MG AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	COMP	20.000,00	0,8500	17.000,00
921789	CEFALEXINA 250MG/ML CEFALOXINA 250MG/ML	TEUTO	FR	5.000,00	6,3700	31.850,00
921793	ESTRIOL 1 MG/G CR. VAGINAL ESTRIOL 1 MG/G CR. VAGINAL	SANVAL	BISN	2.000,00	9,7500	19.500,00
				Total	137.580,00	

R\$ 137.580,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Francisco Wilton Cavalcante Monteiro  
 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109-2022  
 Pregão Eletrônico Nº 076/202

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA.

CONTRATADA: A empresa PHOSPODONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75.  
 OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921798	NITRATO DE MICONAZOL 2% MG/G CREME USO VAGINAL BIS.C/80G +10 APLICADORES GINECOLOGICOS POR BISNAGAS NITRATO DE MICONAZOL 2% MG/G CREME USO VAGINAL BIS.C/80G +10 APLICADORES GINECOLOGICOS POR BISNAGAS	HIPORLABOR	BISN	2.000,00	5,7200	11.440,00
				Total	11.440,00	

R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CLETO FERREIRA  
 PHOSPODONTO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089-2022  
 Pregão Eletrônico Nº 059/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA.

CONTRATADA: A empresa DAYNER LEITE DANTAS EIRELI, inscrito no cadastro nacional 36393228/0001-36.  
 OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921378	POLIVITAMICO + POLIMINERAIS(MATERNA) REFERENCIA POLIVITAMICO + POLIMINERAIS(MATERNA) REFERENCIA	LAPON	COMP	5.000,00	0,9900	4.950,00
				Total	4.950,00	

R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2022  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DAYNER LEITE DANTAS EIRELI  
 DAYNER LEITE DANTAS

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116-2022  
 Pregão Eletrônico Nº 086/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA.

CONTRATADA: A empresa F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ 28.910.694/0001-13.  
 OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922132	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LTS. COR PRETA, COM MARCA. CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LTS. COR PRETA, COM MARCA.	JSN	UN	2.000,00	26,5000	53.000,00
922134	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LTS. COR BRANCA, COM MARCA. CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LTS. COR BRANCA, COM MARCA.	JSN	UN	2.000,00	24,4900	48.980,00
922148	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7,0 X 11,0 X 2,2CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COM MARCA: ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7,0 X 11,0 X 2,2CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COM MARCA:	BRILHUS	UN	5.000,00	0,4800	2.400,00
922149	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	MC	UN	5.000,00	0,9900	4.950,00



	ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS					
922161	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROX. 68X40CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA, COM MARCA. PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROX. 68X40CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA, COM MARCA.	MC	UN	2.000,00	1,5900	3.180,00
				Total	112.510,00	

R\$ 112.510,00 ( CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 3.036 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2022  
 Concorrência Pública nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 06.352.288/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, quais sejam: Administração Local, Coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com rastreamento por GPS, Coleta transporte e tratamento de resíduos de serviço de saúde, Coleta manual de entulho, Coleta mecanizada de entulho e podas, Coleta manual de resíduos de podas e trituração de resíduos vegetais, Coleta e transporte regular de caixas estacionárias tipo brooks com uso de caminhão poliguindaste, Varrição manual de vias e logradouros públicos, Capina e raspagem manual e pintura de meio fio, Podação de árvores com uso de caminhão com plataforma aérea, Capina mecanizada com roçadeira costal, Pintura mecanizada de meio-fio, Varrição mecanizada, Limpeza mecanizada de áreas verdes com trator de pneus com grade de arrasto, Lavagem de feiras e logradouros públicos e Operação de ecoponto, provenientes dos seguintes cálculos:

	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Global
A	Administração Local	1,00	Equipe	66.115,75	66.116,23
1.0	Serviços de Coleta				
1.1	Coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com rastreamento por GPS	1.850,00	Ton.	220,78	408.443,00
1.2	Coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde	2.300,00	Kg	15,24	35.052,00
1.3	Coleta manual de entulho	1,00	Equipe	40.536,62	40.536,62
1.4	Coleta mecanizada de entulho e podas	3,00	Equipe	105.940,17	317.820,51
1.5	Coleta manual de resíduos de podas com trituração de resíduos vegetais	1,00	Equipe	51.970,74	51.970,74
1.6	Coleta e transporte regular de caixas estacionárias tipo brooks com uso de caminhão poliguindaste	480,00	m³	106,46	51.100,80
2.0	Serviços de Limpeza Urbana				
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	295,62	Quilômetro	185,63	54.875,94
2.2	Capina e raspagem manual e pintura de meio fio	1,00	Equipe	62.932,81	62.932,81
2.3	Podação de árvores com uso de caminhão com plataforma aérea	1,00	Equipe	35.569,47	35.569,47

3.0	Serviços Mecanizados				
3.1	Capina mecanizada com trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico	1,00	Equipe	37.000,55	37.000,35
3.2	Capina mecanizada com roçadeiras costais	1,00	Equipe	52.617,04	52.617,04
3.3	Pintura mecanizada de meio-fio	260,00	Quilômetro	99,00	25.740,00
3.4	Varrição mecanizada	1.275,56	Quilômetro	12,28	15.663,88
3.5	Limpeza mecanizada de áreas verdes com trator de pneus com grade de arrasto	1,00	Equipe	27.140,50	27.140,50
4.0	Serviços de infraestrutura para limpeza urbana				
4.1	Lavagem de feiras e logradouros públicos	1,00	Equipe	29.658,16	29.658,16
4.2	Operação de ecoponto	4,00	Equipe	7.459,24	29.836,96
				Valor Total Mensal:	R\$ 1.342.075,21
				Valor Global:	R\$ 16.104.902,52

VALOR: o valor mensal de R\$ R\$ 1.342.075,21 (Hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos), e no valor global de R\$ 16.104.902,52 (Dezesseis milhões, cento e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
 VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 22/02/2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022.  
 LEONARDO MEDEIRO DE PAULA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 CONTRATANTE  
 DÂMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA  
 TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA  
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 394/2020  
 Processo nº 2000003463 - Pregão Presencial nº 019/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.198.524/001-08, Endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi – Natal/RN  
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 13,84%, conforme a TABELA INCC-DI 2021, com amparo na Cláusula Quarta, item 4.3 e Cláusula Oitava, constante no termo de apostilamento em anexo.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.260 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Apostilamento encontra embasamento legal no art. 65, II, d), e § 8º, art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001 e na melhor forma do Direito Administrativo.  
 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 CONTRATANTE  
 LUIZ DE OLIVEIRA NUNES  
 TEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
 CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): COMERCIAL T E T EIRELI ME, CNPJ nº 05.009.904/0001-00, com valor de R\$ 173.291,50, WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com o valor de R\$ 205.573,25 totalizando o montante de R\$ 378.864,75 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da(s) licitante(s): COMERCIAL T E T EIRELI ME, CNPJ nº 05.009.904/0001-00, com valor de R\$ 173.291,50, WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com o valor de R\$ 205.573,25 totalizando o montante de R\$ 378.864,75 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022.  
OTHON MILITÃO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI de CNPJ nº 11.865.729/0001-47. Valor total da contratação R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Fevereiro de 2022.  
CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Em favor da licitante: ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI de CNPJ nº 11.865.729/0001-47. Valor total da contratação R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Fevereiro de 2022.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022  
 PROCESSO Nº 12/2022

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): ASSOCIACAO PROMOCIONAL E BENEF MARIA AMELIA GOMES, CNPJ Nº 12.926.297/0001-08, com o valor de Total R\$ 234.956,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE, CNPJ Nº 13.104.788/0001-28, valor Total R\$ 469.912,00; COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA, CNPJ Nº 33.952.351/0001-51, valor Total R\$ 234.956,00. Valor total da contratação 939.824,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022.  
 OTHOM MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022  
 PROCESSO Nº 12/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da(s) licitante(s): ASSOCIACAO PROMOCIONAL E BENEF MARIA AMELIA GOMES, CNPJ Nº 12.926.297/0001-08, com o valor de Total R\$ 234.956,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE, CNPJ Nº 13.104.788/0001-28, valor Total R\$ 469.912,00; COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA, CNPJ Nº 33.952.351/0001-51, valor Total R\$ 234.956,00; Valor total da contratação 939.824,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022  
 OTHOM MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE ANÁLISE  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021  
 PROCESSO Nº 10745/2021

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DESTINADA A CREDENCIAMENTO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN. Às 13 (treze) horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 043/2021, para análise da documentação da CHAMADA PÚBLICA 009/2021, referente à seleção e possível credenciamento e futura contratação de prestadores de serviços ao SUS, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Registre-se que a convocação foi publicada no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Destaque-se, também, que o período para cadastramento dos possíveis prestadores ocorreu de 07/12/2021 até o dia 21/12/2021, de 08h as 12h, tendo apresentado a documentação no período acima mencionado e disposto no edital como também na publicação junto ao Jornal Oficial do Município as licitantes: REP CLINICA ORTOPEDICA CNPJ Nº 15.216.217/0001-00; LIEGE BEZERRA DE MELO – ME, CNPJ Nº 00.849.958/0001-51; CURATIVA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE CNPJ Nº 20.918.749/0001-20; L REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – MATRIZ CNPJ Nº 10.516.241/0001-41; CLINICA SAÚDE DA FAMILIA EIRELI, CNPJ Nº 12.420.452/0001-56; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA CNPJ Nº 14.775.280/0001-14 o que após abertura dos referidos envelopes e iniciado a análise, às 15h compareceu a sala da CPL representante da CLINICA SANTA MONICA LTDA CNPJ Nº 01.324.941/0001-43 para entrega do envelope contendo sua documentação a qual embora fora do horário previsto no edital e na publicação este foi recebido e aberto com a observação citada.. Dando prosseguimento aos trabalhos foi proferida a análise dos documentos apresentados o que ficou constatado que algumas licitantes deixaram de atender o exigido no edital, o que estamos encaminhando o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para que esta se posicione a respeito do resultado.

São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente substituto da CPL/PMSGGA  
 Marcos Antônio Campos  
 Membro da equipe de apoio  
 Flávia Thais Protasio de Oliveira

EMPRESAS	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				OBSERVAÇÕES	RESULTADO
	HABILITAÇÃO JURÍDICA	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (3)			

REP CLINICA ORTOPEDICA S/S	Atendeu parcialmente documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu parcialmente documentação do edital.	Deixou de apresentar documentos autenticados, item 6.5 do edital	NÃO CREDENCIADA
LIEGE BEZERRA DE MELO – ME	Não Atendeu documentação do edital	Atendeu documentação do edital.	Atendeu parcialmente documentação do edital.	Não apresentou contrato social da licitante como também documentos que a titularidade da sócia	NÃO CREDENCIADA
CURATIVA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	Atendeu parcialmente documentação do edital.	Atendeu parcialmente documentação do edital.	Atendeu parcialmente documentação do edital.	Deixou de apresentar documentos autenticados, item 6.5 do edital Deixou de atender o exigido no item 6.2.2. alíneas " e l", "f", "g" e "h"	NÃO CREDENCIADA
L REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	A licitante ofertou serviços de cardiologia	CREDENCIADA
CLINICA SAUDE DA FAMILIA EIRELI	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu parcialmente documentação do edital.	Deixou de apresentar documentos autenticados, item 6.5 do edital	NÃO CREDENCIADA
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA	Atendeu documentação do edital	Atendeu documentação do edital	Atendeu documentação do edital.	A licitante ofertou serviços para todas as categorias descritas no termo de referencia	CREDENCIADA
CLINICA SANTA MONICA LTDA	Atendeu parcialmente o exigido no edital	Atendeu parcialmente o exigido no edital	Atendeu parcialmente documentação do edital.	Deixou de apresentar as Certidões exigidas no item 6.2.2 alíneas "f" e "h" Deixou de apresentar documentos autenticados, item 6.5 do edital	NÃO CREDENCIADA

Membro da equipe de apoio

## ANEXO A ATA DE ANÁLISE

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2022

Pregão Eletrônico N.º 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00. OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922127	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO	MARILUX	LT	20.000,00	1,1900	23.800,00
922128	ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM PLÁSTICA C/1000 LTS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COM MARCA. ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM PLÁSTICA C/1000 LTS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COM MARCA.	BELLO BELLA	UN	20.000,00	3,4500	69.000,00
922129	ÁLCOOL EM GEL 70º EMBALAGEM PLÁSTICA C/500GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COM MARCA. ÁLCOOL EM GEL 70º EMBALAGEM PLÁSTICA C/500GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COM MARCA.	PLUS ERVAS	FR	15.000,00	3,4000	51.000,00
922133	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LTS. COR PRETA, COM MARCA. CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LTS. COR PRETA, COM MARCA.	NEW	UN	600,00	46,8000	28.080,00
922135	CESTO PARA LIXO TELADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LTS, COM MARCA. CESTO PARA LIXO TELADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LTS, COM MARCA.	MERCOMPLAS	UN	1.000,00	2,8000	2.800,00
922140	DESINFETANTE, GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E	ESTRELA	FR	12.000,00	0,9900	11.880,00



	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. DESINFETANTE, GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.					
922142	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,	STARLUX	FR	6.000,00	0,9100	5.460,00
922154	LIMPA PISO, EMBALAGEM COM 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. LIMPA PISO, EMBALAGEM COM 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	MARILUX	UN	5.000,00	0,9900	4.950,00
922163	PANO PARA CHÃO, CAPA PARA RODO, COR BRANCA, MEDINDO APROX. 46X70CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO A MARCA. PANO PARA CHÃO, CAPA PARA RODO, COR BRANCA, MEDINDO APROX. 46X70CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO A MARCA.	MUNDIAL	UN	4.000,00	2,2000	8.800,00
922165	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRAS CELULÓSICA, FOLHA SIMPLES, COM 30X10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS DE 30 M, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INF PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRAS CELULÓSICA, FOLHA SIMPLES, COM 30X10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS DE 30 M, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INF	MARILUX	PCT	20.000,00	1,8000	36.000,00
922176	SABÃO EM PÓ, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500GR, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COM MARCA. SABÃO EM PÓ, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500GR, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COM MARCA.	DAS NEVES	PCT	10.000,00	1,1500	11.500,00
922199	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 200LT, EM POLIETILENO REFORÇADO, ANFONADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100UND, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES, SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 200LT, EM POLIETILENO REFORÇADO, ANFONADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRONICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100UND, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES,	DONAPACK	UN	8.000,00	12,4900	99.920,00
				Total	353.190,00	



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - Passagens e Despesas Com Locomoção; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outro Serviço de terceiro Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2081 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - PROJETO/ATIVIDADE: 2082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 2084 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 - Passagens E Despesas Com Locomoção; FONTE DE RECURSO: 1540 - FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO : 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção das Atividades da Sec. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; PROJETO/ATIVIDADE: 2323 - MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DOS CONSELHOS DE DIREITOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2240 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA; PROJETO/ATIVIDADE 1005 - Apoio a Implantação e Gestão do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - Passagens E Despesas Com Locomoção; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outro serviço de terceiro Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 - Fundo Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; PROJETO/ATIVIDADE: 2068 – Apoio A Organização e Gestão do SUAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2053 – Programas ACESSUAS Trabalho; PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – Programas Complementares do SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – Serviços de Proteção Social Básica; PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – Fortalecimento Do Controle Social – IGD SUAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – Apoio A Organização E Gestão Bolsa Família E Cadastro Único; PROJETO/ATIVIDADE: 2071 - Fortalecimento Do Controle Social - IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - Passagens E Despesas Com Locomoção; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outro serviço de terceiro Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSO: 1660 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FN; PROJETO/ATIVIDADE: 2067 – Serviços de Proteção Social Especial; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - Passagens E Despesas Com Locomoção; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outro serviço de terceiro Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSO: 1660 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FN; FONTE DE RECURSO: 1661 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DO ESTADO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2021  
MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PICONTRATANTE  
PAULO FERNANDO CHAVES JÚNIOR  
GUANABARA DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2022  
PROCESSO: 1203/2022

CONCEDENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONVENIENTE: Instituto Elvaldo Lodi – Núcleo Regional do Rio Grande do Norte, CNPJ/MF n.º 08.431.454/0001-29, com sede na Avenida Senador salgado filho, nº2860 – 1º andar – Casa Industrial, Natal /RN. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços à Concedente, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação do programa de Estágio dos Estudantes, com matrícula e frequência regular em curso de Educação Superior e Educação Profissional de Nível Técnico, atestado pela Instituição de Ensino. VALOR GLOBAL: De até R\$ 3.894.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa e quatro mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Termo de Convênio N.º 001/2022 (Processo/PMSCA/RN n.º 1203/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei Federal Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte quatro) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, e tendo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS  
Eraldo Daniel de Paiva  
CONCEDENTE  
Juan Felipe Saavedra de Medeiros  
CONVENIENTE.

**LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 002/2022 de 24 de fevereiro de 2022

**DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19, inc. XIII e XIV, do Regimento Interno da Casa Legislativa, e ainda

CONSIDERANDO os ditames encartados na Portaria Federal, expedida pelo Ministério da Economia de nº 14.817, de 20 de dezembro do ano de 2021.

CONSIDERANDO que as festividades alusivas ao Carnaval.

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento das atividades funcionais da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pontos facultativos nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março do ano em curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Ver. MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

Ver. FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Ver. MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
2ª Secretária

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de serviços de locação de programas de informática (sistemas/software).  
Fundamento Legal: no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Licitação dispensada nº 008/2022.

Considerando o processo administrativo nº 045.02/2022 e seus procedimentos legais devidos: Justificativa, Autorização e Parecer Jurídico.

RATIFICO em 24/01/2022 a Contratação, junto a empresa DC DE ARAUJO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.043/0001-10, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, para que produza os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu  
Vereadora Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br